

DELIBERAÇÃO Nº 012/2014 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2013.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**